

### Funções do EPISCOPADO a partir do Ordinal do LOC - Pág. 686 ss

Partindo dos ensinamentos dos PAIS APOSTÓLICOS (pré-nicenos) podemos extrair diferentes ênfases (inclusivas e complementares) do **MINISTÉRIO EPISCOPAL**:

- mantenedor da Fé Apostólica;
- preservador da unidade e da disciplina;
- provedor da Eucaristia;
- guardador da Liturgia;
- ministrador dos Sacramentos;
- ordenador dos presbíteros/as e diáconas/os;
- consagrador de outros bispos/as;
- mantenedor da condição de Fiel Pastor a exemplo de Cristo;
- servidor do Rebanho eclesial;
- proclamador do Evangelho ao mundo;
- condutor da Igreja local;
- embaixador da Igreja Universal.

Ao cumprir estas funções (ou outras que lhe forem apresentadas ou exigidas) o *episkopos* exerce o Ministério Episcopal participando do EPISCOPADO UNIVERSAL NO QUAL CRISTO É O BISPO E O PASTOR DE NOSSAS ALMAS (I Pe 2,25).

#### Quadrilátero de Chicago-Lambeth/1888

Quatro princípios básicos que orientam as Províncias da Comunhão Anglicana:

- I - **As Escrituras Sagradas** do Primeiro e do Segundo Testamentos, "contendo tudo o que é necessário para a Salvação" como regra e padrão de fé;
- II - **Os Credos**: a) **Apostólico** como símbolo batismal; e b) **Niceno** como declaração suficiente da fé cristã;
- III - **Os Sacramentos ordenados por Cristo**: o Santo Batismo e a Ceia do Senhor (Eucaristia) ministrados com o uso infalível das palavras de Cristo e com os elementos por Ele ordenados, através dos Ritos Litúrgicos do LOC.;  
Obs: Há outros cinco Sacramentos, não ordenados diretamente por Jesus, mas reconhecidos pela Igreja como tendo caráter sacramental. São: a Confirmação, a Penitência, as Ordens Ministeriais, o Matrimônio e a Unção dos Enfermos.
- IV - **O Episcopado Histórico** adaptado localmente aos moldes administrativos e às necessidades dos povos chamados por Deus para a unidade da Sua Igreja.

#### Agostinho, de Hipona (354-430)

*Nas coisas essenciais, Unidade; Nas coisas não essenciais, Liberdade;  
Em todas as coisas; Caridade !*

#### Anselmo, de Cantuária (1033-1109)

*Credo ut intelligam = creio para poder entender !*

- Reflexões sobre o Ministério Episcopal – Rev. Ramacés Hartwig  
Rio Grande, Igreja do Salvador/Advento 2019.



## DIOCESE ANGLICANA DE PELOTAS

### Reflexões:

## O ministério episcopal

**O/a bispo/a deve ser uma pessoa que ninguém possa culpar de nada. Deve ter somente um/a cônjuge, ser moderada, prudente e simples. Deve estar disposta a hospedar pessoas na sua casa e ter capacidade para ensinar. Não deve se embriagar com vinho e nem ser briguenta, mas deve ser uma pessoa pacífica e calma. Não deve amar o dinheiro. Deve ser capaz de governar bem a sua própria família e saber educar os seus filhos/as de maneira que eles lhe obedçam com todo o respeito, pois, se alguém não sabe governar a sua própria família, como poderá cuidar da Igreja de Deus? O/a bispo/a não deve ser alguém convertido/a há pouco tempo; se for, ela ficará cheia de orgulho e será condenada como o Diabo. É preciso que o bispo/a seja respeitado/a pelos que não são irmãos/as na fé, para que não fique desmoralizado/a e não caia na armadilha do Diabo. (I Timóteo 3,2-7 - Adaptado)**

#### Oremos:

*Bendito Deus, ouve as nossas orações a favor de nossa Diocese Anglicana de Pelotas. Envia-nos o Espírito Santo para que, por Tua inspiração e orientação, saibamos escolher a/o presbítera/o para ser nosso/a Pastor/a Diocesano/a. Permite, por Tua Graça Divina, que o Povo desta Diocese e, particularmente, as/os delegadas/os conciliares leigos/os e clericais, orientados/as pelo Evangelho e seguindo o exemplo de Jesus Cristo, possam eleger a pessoa que Tu chamaste para SERVIR o Povo de Deus através do Ministério Episcopal em nossa Diocese. Rogamos-Te isto pela mediação de Teu Bendito Filho confiados/as na unidade do Espírito Santo, **Amém !***

#### Palavras do Bispo Renato:

“Nossa expectativa é que este processo de eleição se caracterize pela transparência, serenidade e comunhão. Seja uma oportunidade de conhecer melhor a Diocese, refletir sobre sua realidade, potencialidades e fraquezas, e ter ainda clareza de seus sonhos e esperança. Sejamos, pois, uma comunidade de fé que caminha unida e cheia de entusiasmo, confiante no Senhor da Igreja tudo fazendo pela Glória de Deus”.

**Carta Pastoral ao 38º Concílio – Paróquia SS. Trindade, 16 e 17/06/2018, aD.**

### **O Ministério Episcopal conforme o Primeiro Testamento**

O “ministério do SUPERVISOR” (*episkopé*) foi tomando forma e definindo sua função na medida em que a Igreja ia crescendo e se espalhando pelo mundo. Na Igreja Primitiva havia uma grande diversidade de formas de governos e modelos de estruturas de administração eclesial sob a liderança dos Apóstolos. Estes, por sua vez, exerciam sua “autoridade apostólica” em conjunto com os diáconos e em colegiado com os presbíteros. É a partir das Epístolas Pastorais (I e II Timóteo e Tito) que os dons e ministérios exercidos na e pela Comunidade Cristã começam a se diferenciar e tomar seus lugares na hierarquia eclesial. Partindo de algumas referências bíblicas, e dada a múltipla possibilidade exegético-hermenêutica, podemos depreender que “os três cargos eclesiais” (diáconos, presbíteros e bispos que as Igrejas com Sucessão Apostólica utilizam hoje) são e estão intrinsecamente correlacionados. Além disso, com o passar dos tempos eles se moldaram às circunstâncias e se adaptaram de acordo com as exigências litúrgicas (culto), eclesiais (comunidade) e eclesiais (estrutura). Para aprofundamento do assunto devemos considerar: I Tm 3,1-7; 4,14; 6,20; II Tm 1,6-7; 2,1-4; 3,10-12; Tt 1,6-9; I Pe 2,25; Fp 1,1; At 20,25-31; I Pe 5,2-4, entre outros textos canônicos ou extra bíblicos.

### **O Ministério Episcopal conforme os Pais Apostólicos**

Também conhecidos como Pais da Igreja ou Santos Padres foram teólogos, mestres, professores ou mártires do cristianismo que viveram entre o II e o VII Séculos. Seus escritos e tratados bíblico-teológicos-pastorais (chamados de PATRÍSTICA) estabeleceram as bases da Tradição Cristã. Entre outros, e dentro do nosso tema do episcopado, podemos citar:

**Clemente, de Roma (35-100)** - É considerado o primeiro Pai da Igreja por ter defendido o sistema religioso cristão através da hierarquia sacerdotal e de rituais litúrgico-dogmáticos. Conhecido como discípulo de Pedro (e por este recebeu o batismo) após eleito bispo, pela comunidade de Roma, reintroduziu costumes, dogmas e preceitos religiosos “pagãos” que haviam anteriormente sido abolidos pelos Apóstolos. Estabeleceu o uso da Crisma (unção) e deu início ao rito do papado sendo o primeiro Papa instituído como tal. Incluiu o uso da palavra Amém nas cerimônias e orações. Escreveu uma epístola para a comunidade de Corinto na qual faz severa censura à Igreja devido às discórdias entre os fiéis (onde consta que os presbíteros mais jovens teriam expulsado os bispos nomeados por Roma), além de estabelecer normas precisas e detalhadas referentes à ordem eclesial hierárquica (bispos, presbíteros, diáconos) e ao primado da Igreja de Roma.

**Inácio, de Antioquia (35-107)** - Patriarca e provável aluno do Apóstolo João, supostamente foi “ordenado” por Pedro e martirizado em Roma. Escreveu várias cartas que atestam sua “teologia católica”. Nestas tratou de temas acerca das doutrinas das Escrituras ensinando sacramentos, mariologia e instituindo os papéis hierárquicos dos bispos e o primado papal. Nas cartas também trata da guarda do Domingo, além da unidade e da infalibilidade da Igreja Católica (denominação que criou). Em cinco de suas cartas (que são sete) enfatiza repetidamente (doze vezes) o tríplice ministério: bispos, presbíteros e diáconos (sempre nessa ordem). O bispo é o símbolo (e o centro) da unidade da Igreja em qualquer comunidade e, como tal, ele espera que “estejam sujeitos

ao bispo como a Jesus Cristo”, pois, “devemos enxergar no bispo o próprio Senhor!” Para Inácio o CORPO MÍSTICO DE CRISTO é entendido, ao mesmo tempo, como uma profunda relação orgânica e espiritual da Comunidade (das pessoas) e do Sacramento (da Eucaristia). Sua ênfase na EUCARISTIA aponta para o ministério do *episkopos* não apenas como mestre ou administrador mas, acima de tudo, “através do ministério eucarístico do bispo onde há uma só Eucaristia, um só Bispo e uma só Igreja “. A EUCARISTIA (presidida pelo bispo e concelebrada pelo colégio de presbíteros) revela a UNIDADE NA FÉ da Igreja que, mesmo dispersa e distante, é Una, Santa, Católica e Apostólica. No seu entendimento a Cátedra do Bispo é o “trono” onde ele senta, congregando a Igreja, para presidir a Eucaristia.

**Irineu, de Lyon (c.130-202)** - Como um dos primeiros teólogos cristãos enfatizou os elementos constitutivos da nova Igreja, especialmente, as Escrituras, o Episcopado e a Tradição. Escreveu que a única forma dos cristãos se manterem unidos era aceitando, com humildade e reverência, a autoridade doutrinária dos concílios dos bispos porque “é o bispo que reúne os cristãos em torno da mesma Tradição da qual ele é o guardião e o mestre”. Em seus cinco livros expõe as doutrinas gnósticas fazendo referência às suas distintas seitas e escolas nascidas nas comunidades cristãs. Para refutar e combater o gnosticismo, Irineu lhe opõe a verdadeira doutrina da Igreja e, deste modo, pelo seu recurso à razão, à doutrina da Igreja e à Bíblia, seu testemunho é tido como “doutrina eclesial”. Ele também trata de passagens muito comentadas pelos demais teólogos que dizem respeito ao Evangelho segundo João, à Eucaristia e à primazia da Igreja de Roma. Para ele a Cátedra é entendida como a “cadeira de um professor” porque o “trono do *episkopos* é o símbolo do ensino”. E, conseqüentemente, a “sucessão apostólica” não é uma posse pessoal isolada da comunidade (diocese) que ele preside, mas é a preservação da liturgia e a continuidade do ensino conforme recebido dos Apóstolos.2

**Cipriano, de Cartago (c.200-258)** – Escreveu: “a Igreja é o povo unido com o *episkopos* ao qual se mostra fiel como o seu Pastor. Assim sabemos que o bispo está na Igreja e a Igreja está no bispo”. Por este motivo ele foi um bispo que priorizou a função do “supervisor administrativo”, entendendo o “ministério episcopal” como mantenedor da unidade da Igreja. Em sua época as funções de bispo e presbítero, além de serem distintas, já compunham as três ordens que eram sequenciais e cumulativas. Seu conceito de apostolicidade identifica os bispos com os Apóstolos porque sendo aqueles diretamente instruídos e sagrados pelos Apóstolos estes, por sua vez, foram consagrados (chamados) diretamente por Cristo. Para Cipriano a sucessão episcopal é transmitida pelo ato de sacramento e a autoridade episcopal transmitida por meio da ordenação. Portanto, para ele o que constitui um bispo é a ordenação seguida da posse e da instalação na “cathedra episcopal” de onde o bispo tem a responsabilidade de supervisionar a Igreja local. “Cada bispo, segundo ele, tem parte em um só episcopado, não como parte do todo, mas como expressão do todo. Assim também, como há muitas Igrejas locais, mas só uma IGREJA UNIVERSAL dividida por Cristo em muitos membros, também há um só EPISCOPADO distribuído numa multidão harmoniosa de muitos bispos”. Por isso não existem bispos isolados nem, tampouco, pessoas que se auto denominem *episkopos*.